

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.339, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Programas Habitacionais, da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor FELIPE DE MORAIS RODRIGUES, matrícula n. 422634021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 11 de agosto de 2022 (Processo n. 57/005728/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.340, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância da categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Organizacionais, ocupado pelo servidor FRED DA SILVA GARCIA, matrícula n. 111655021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 21 de julho de 2022 (Processo n. 31/058189/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.341, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 424459022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 11 de julho 2022 (Processo n. 31/063046/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.342, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, da Secretaria de Estado de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, ocupado pela servidora MARCIA ARGUELHO DA SILVA, matrícula n. 78161022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10